

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n. 200010, considerando-se efetuado em 2024-09-25.

*N.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO MILHARADO

NIPC 504276670

Sede LARGO DE S MIGUEL N 5 MILHARADO 2665314

Fins principais: A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vidas das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas através de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia; Apoio à família e à integração social e comunitária através de Ajuda Alimentar; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, ou outras; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Fins secundários: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo e de saúde, designadamente: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina e reabilitação e de assistência medicamentosa, cuidados primários de saúde e tratamento de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências; Educação e formação profissional dos cidadãos, através de ações de formação; Resolução dos problemas habitacionais das populações, através de orientações e acompanhamento pequenas reparações/modificações no domicílio;

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-10-30

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006142981

Código de Verificação - EHL5DWMU6UHLNG

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2º VIA